FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BM 888 - MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 18.851.711/0001-35
("Fundo")

TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 27 DE AGOSTO DE 2026 E FINALIZADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2026

Na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BM 888 - MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.851.711/0001-35 ("Fundo"), a **TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.384.738/0001-98 ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotistas"), no âmbito da assembleia geral ordinária de Cotistas realizada por meio de procedimento de consulta formal enviada aos Cotistas, pela Administradora, em 27 de agosto de 2026 ("Consulta Formal"), nos termos do artigo 76 da parte geral da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n°175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"). Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA: Examinar e aprovar as demonstrações contábeis auditadas do Fundo, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

MANIFESTAÇÕES À CONSULTA FORMAL: Foram recebidas respostas à Consulta Formal representando 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo.

RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: Considerando o recebimento de respostas (i) da unanimidade de Cotistas Subclasse B, representando 65,35% das cotas de emissão do Fundo, pela aprovação da matéria constante da ordem do dia, e (ii) da unanimidade dos Cotistas Subclasse A, representando 34,65% das cotas de emissão do Fundo, pela rejeição da matéria constante da ordem do dia, fica desde já registrado que a matéria constante da ordem do dia restou **reprovada**, tendo em vista o que os Cotistas Subclasse A possuem voto afirmativo a respeito da referida matéria conforme o Acordo de Cotistas do Fundo.

Adicionalmente, a Administradora registra que recebeu manifestações de votos reduzidas a termo e subscritas por parte dos Cotistas Subclasse A e dos Cotistas Subclasse B, as quais constam como Anexos I e II deste termo de apuração.

Nada mais havendo a tratar, o presente termo de apuração é assinado pelos representantes legais da Administradora.

São Paulo, 11 de setembro de 2026.

TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora